

## Relação de substâncias proibidas de acordo com classificação do Código Nacional de Corridas

Grupo	Classificação farmacológica
I	substâncias que agem nos sistemas nervoso ( central e autônomo), cardiovascular ( com exceção de vasodilatadores ) , respiratório, reprodutor e endócrino bem como secreções endócrinas, substâncias sintéticas relacionadas, carreadores de oxigênio e agentes que direta ou indiretamente afetam ou manipulam a expressão gênica.
II	substâncias que agem nos sistemas renal, sanguíneo, músculo esquelético, analgésicos, antipiréticos e antiinflamatórios
III	substâncias que agem nos sistemas digestivo, imunológico (com exceção de vacinas autorizadas), anti-infecciosos ( com exceção daqueles com ação exclusivamente anti-parasitária ) e substâncias citotóxicas.
IV	vasodilatadores e veículos de medicamentos e agentes mascaradores destituídos de qualquer atividade farmacológica

### ALGUNS EXEMPLOS

Grupo	Sistemas onde atuam as Substâncias	Exemplos de agentes farmacológicos
I	nos sistemas nervoso central e periférico	anestésicos gerais, anestésicos locais, hipnóticos e sedativos, hipnoanalgésicos, anticonvulsivantes, antiparkinsonianos, neurolépticos, ansiolíticos, antidepressivos, bloqueadores neuromusculares
	no sistema nervoso autônomo	adrenérgicos, colinérgicos, bloqueadores adrenérgicos, bloqueadores colinérgicos e antiespasmódicos
	no sistema cardiovascular	cardiotônicos, antiarrítmicos, antianginosos, , anti-hipertensivos
	no sistema respiratório	expectorantes, broncodilatadores, antitússicos descongestionantes nasais
	nos sistemas reprodutor e endócrino; secreções endócrinas e substâncias sintéticas relacionadas	hipofisiários e afins, adrogênios, estrogênios, gestagênios, insulina e antidiabéticos orais, tireóideos e antitireóideos

II	no sistema renal	diuréticos, anti-sépticos urinários
	no sistema músculo-esquelético,	analgésicos, antipiréticos, antitérmicos, corticosteróides e antiinflamatórios não esteróidicos
	no sistema sanguíneo	antianêmicos, anticoagulantes, coagulantes
III	no sistema digestivo	laxativos, antidiarréicos, antiácidos e inibidores de secreção gástrica, antieméticos, digestivos, adsorventes
	no sistema imunológico (Imunosupressores) (exceção: vacinas autorizadas)	antimetabólitos
	substâncias citotóxicas	alquilantes, antimetabólitos
IV	vasodilatadores periféricos e veículos sem ação farmacológica	

**Observação:**

Agentes capazes de a qualquer momento causar ação ou efeito direta ou indiretamente na expressão genética no corpo do animal: isto inclui mas não se restringe a agentes de edição gênica, com capacidade de alterar a sequência genômica e/ou a transcrição, pós-transcrição ou a regulação epigenética da expressão gênica.

.

## THRESHOLDS

**Substâncias que são consideradas proibidas se estiverem em concentração acima dos limites abaixo descritos (thresholds)**

**Atualizado segundo o “International Federation of Horseracing Authorities”  
ARTIGO 6 - 2022**

International threshold só pode ser aplicado à substâncias endógenas ao cavalo, substância tradicionalmente encontradas em pasto ou colheitas para alimento do cavalo.

International threshold deve ser recomendado pela Advisory Council on Equine Prohibited Substances and Practices depois de consulta à Association of Official Racing Chemists e ao International Group of Specialist Racing Veterinarians, e aprovado pelo Executive Council of IFHA .

Segue lista das substâncias cujo limite se excedido são proibidas:

<b>Nome da Substância</b>	<b>Threshold</b>
Arsênico	0,3 microgramas de arsênico total / ml de urina 0,015 microgramas de arsênico total / ml de plasma
Boldenona	0,015 microgramas de boldenona livre e conjugada / ml de urina de cavalos macho ( não castrados)
Cobalto	0.1 microgramas total de cobalto per millilitre de urine 0.025 microgramas total de cobalto (livre e ligado à proteína) por millilitre de plasma OBS: As autoridades devem alertar para não utilizarem suplementos que contenham Cobalto.
Dióxido de Carbono	36 milimoles de CO <sub>2</sub> livre / litro de plasma
Estranediol em cavalos machos (não castrados)	0.045 microgram livre e glucuroconjugado 5 $\alpha$ -estrane-3 $\beta$ , 17 $\alpha$ -diol por millilitro de urina quando, no estágio de triagem, o livre e glucuroconjugado 5 $\alpha$ -estrane-3 $\beta$ , 17 $\alpha$ diol exceda o livre e o glucuroconjugado 5,10 estrene-3 $\beta$ ,17 $\alpha$ -diol na urina  Em urina de cavalos macho ( não castrados) a relação entre as massas de : 5 $\alpha$ estrano 3 $\beta$ , 17 $\alpha$ diol livre e conjugado /5 (10 ) estreno 3 $\beta$ , 17 $\alpha$ diol livre e conjugado, deve ser igual a 1

Hidrocortisona	1 micrograma Hidrocortisona / ml de urina
Metoxitiramina	4 microgramas de 3-metoxitiramina livre e conjugada / ml de urina
Ácido Salicílico	750 microgramas de ácido salicílico / ml de urina ou 6,5 de microgramas ácido salicílico /ml de plasma
Testosterona	<b>castrados:</b> 0,02 microgramas de testosterona livre e conjugada / ml de urina, quando no estágio de triagem a testosterona livre e conjugada exceda cinco (5) vezes a epi-testosterona livre e conjugada <b>castrados, potras e éguas:</b> 100 picogramas de testosteroe livre por millilitro de plasma (exceto potro ) <b>égua adultas:</b> 0,055 microgramas de testosterona livre e conjugada / ml de urina ( a menos que seja potro)
Prednisolone	0.01 microgram free prednisolone per millilitre in urine

Nota: Substância conjugada é aquela que pode ser liberada do conjugado.

Threshold de mesma substância é considerado separadamente quando presente na urina e no sangue.

### **OBSERVAÇÃO:**

**O material acima é um resumo de substâncias proibidas para o controle antidopagem.**

**A [International Federation of Horseracing Authorities \\_ IFHA\\_](#) orienta e descreve de forma ampla os critérios atualizados que são aplicados no controle antidopagem.**

**Trata-se de cartilha cuja leitura e conhecimento são obrigatórios.**